LEI Nº 3.331, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

"Revoga Lei nº 2.113 de 06 de dezembro de 1995, que denomina a Rua Servidão, localizada no Condomínio Recanto Verde, em Santo Antônio da Barra, de Rua Azaleia.".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.113 de 06 de dezembro de 1995, que denomina a Rua Servidão, localizada no Condomínio Recanto Verde, em Santo Antônio da Barra, de Rua Azaleia

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 27 de Junho de 2013.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

PROCURADORIA GERAL PMPL